



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração Geral

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Jiquiriçá

Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 015 – Pregão Eletrônico nº 016/2024

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **ECOLOGICO, LOCACAO E SERVICOS TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ N. 10.516.833/0001-63, com endereço na Loteamento Beira Rio, Centro, Nº 1375, 1º Andar, Jiquiriçá, BA - CEP: 45.4170-000.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE SÃO FELIPE/BA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 13.827.027/0001-02, com sede administrativa na Pç. Conego José Lourenço, 42 – Centro - São Felipe/BA, CEP 44.550-000, neste ato representado por seu prefeito **ANTÔNIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 020.***.***-52-SSP/BA e CPF nº 365.***.***-34, aqui denominado **ADERENTE**, no uso das atribuições legais que lhe faculta o cargo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 337/2025 e de outras normas aplicáveis, contidas no Processo Administrativo nº 066/2025, **RESOLVE ADERIR E HOMOLOGAR**, a Ata de Registro de Preços 015 – Pregão Eletrônico nº 016/2024, após a **AUTORIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Jiquiriçá/Ba, com o devido **ACEITE** da empresa **ECOLOGICO, LOCACAO E SERVICOS TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ N. 10.516.833/0001-63, com endereço na Loteamento Beira Rio, Centro, Nº 1375, 1º Andar, Jiquiriçá, BA - CEP: 45.4170-000. No valor global de **R\$ 1.940.000,00 (um milhão novecentos e quarenta mil reais)**, com fulcro no art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, art. 15 do Decreto Municipal nº 337/2025 e na Lei Federal nº 14.133/21.

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para formalidades de estilo.

Publique-se o presente termo, bem como o Extrato do Contrato decorrente, no prazo de Lei.

São Felipe/Ba, 20 de março de 2025.

ANTÔNIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL